PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ETAPA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 7

Convoca os candidatos aprovados nas etapas anteriores do Concurso Público para o cargo de GUARDA MUNICIPAL para a realização da etapa de Investigação de Conduta, conforme Edital Normativo nº 2/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 25/97 e considerando as disposições do Decreto nº 1175/2014, que estabelece normas gerais de Concurso Público para a Administração Direta e Indireta do Município; o inciso II, do Art 80 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, resolve:

CONVOCAR 56 candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal com resultado de indicado na Avaliação Psicológica, considerando a ordem de classificação na listagem geral e na listagem da Pessoa com Deficiência, para a realização da etapa de Investigação de Conduta, conforme item 16 do Edital Normativo nº 2/2015 de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

1 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente no início da reunião, na **Rua Solimões, 160 – Sala de Aula**, para a entrega da documentação de acordo com a classificação, dia e horário, conforme anexo.

2 - A investigação conduta tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo de Guarda Municipal possui idoneidade e conduta ilibadas, sendo etapa eliminatória.

3 - As certidões e o Atestado devem ser apresentados com data de emissão atualizada considerando que os mesmos tem a **validade de 30 dias**, contendo **as informações dos últimos 5 anos**, expedidos por órgãos com jurisdição nos locais de residência do candidato.

4 - Serão analisados fatores como:

a) prática de ato de deslealdade às instituições constitucionais e administrativas;

b) prática de ato tipificado como ilícito penal;

c) práticas, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares;

d) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a imagem de Guarda Municipal;

e) vínculo e/ou associação por qualquer meio com entidade ou organização legalmente proibida.

5 - Para fins da Investigação de Conduta, os candidatos deverão apresentar os seguintes comprovantes e documentos:

a) fotocópia do Documento de Identidade (RG) e CPF.

b) prova de quitação com as obrigações eleitorais (fotocópia do Título de Eleitor, do último comprovante de votação - do 2º turno quando couber, ou justificativa eleitoral, ou Certidão de quitação eleitoral emitida através do portal do TRE - Tribunal Regional Eleitoral);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

c) fotocópia da prova de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

d) certidões negativas originais fornecidas pela Justiça Comum (Estadual e Federal) e da Justiça Militar (Estadual e Federal), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações penais e cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes;

e) certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Vara de Execuções Penais;

f) certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Civil, Polícia Militar e pela Polícia Federal, que comprovem não haver antecedentes criminais. **Somente** para os candidatos que já fizeram parte da corporação policial.

g) atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo Instituto de Identificação.

6 – O candidato deverá trazer o Atestado e as Certidões de Antecedentes Criminais dentro de um único envelope branco, do tamanho que comporte os documentos sem dobras, os quais após a verificação pela equipe técnica do Departamento de Desenvolvimento de Política de Pessoas, será lacrado e rubricado pelo técnico e pelo candidato.

7- A não entrega de toda a documentação citada no item 5, no dia e horário estipulado conforme anexo, deste edital, acarretará na **eliminação** do candidato do concurso.

8 - O atestado e as certidões serão avaliados pela Comissão Executiva do concurso, utilizando-se do termo **INDICADO**, quando recomendado pelos Órgãos oficiais, ou **NÃO INDICADO**, quando não recomendado pelos órgãos oficiais.

9 - Para esta fase não será concedido direito à revisão da Investigação de Conduta.

10 - O resultado da investigação de conduta será divulgado no portal www.nc.ufpr.br, no site da Prefeitura Municipal de Curitiba www.curitiba.pr.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba.

Salienta-se que no dia da reunião as certidões e atestados devem estar válidos, observando que o prazo de validade é de 30 dias contados a partir da sua emissão conforme estabelecido no item 3 deste edital.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 12 de março de 2019.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
interino de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO - CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA GUARDA MUNICIPAL

DATA: 08/04/2019
HORÁRIO: Início às 08h30min Término às 11h30min
LOCAL: Rua Solimões, 160 - Sala de Aula
O candidato deverá comparecer pontualmente às 08h30.

CLASS	NOME
496	PATRICIA MENDES ROLIM
497	REGINALDO CESAR MARTINS
498	PAULO FABIANO KOTT
499	RENATO MILCHEVSKI
500	JACKSON VINICIUS AMARAL DA SILVA
502	JOSE LUIZ DE LIZ MENDES
503	JOACIR RODRIGUES KASEKER
504	ROBERTO APARECIDO ARAUJO
505	ODAIR HOLLER
506	MARCIO ALEX BELETI
507	ROGER AUGUSTO DE CHRISTIS BERBERT
508	LIZ MENEGAZ CORDEIRO
509	JOAO PAULO HUZAR
510	DOMENICO DE BITTENCOURT VITOLA
511	CLAUDECIR GONCALVES DA SILVA
512	VITOR GOMES BARBOSA
513	PATRICIA IZABEL TYSZKA
514	LUCAS XISTO DE MELO
515	GILMAR DA ROCHA
516	VALDIR APARECIDO DE SOUZA
517	JOEL FERNANDES DE BARROS
518	RICARDO MUNHOZ
519	FERNANDO LUIS DO NASCIMENTO
520	DIEGO ALESSANDRO KLEMTZ
521	SANDRO REINHOLD
522	LEANDRO CANDIDO DA SILVA
523	CRISTIANO FERNANDO ALVES
524	EDILSON PEREIRA DA SILVA

(*) O candidato Anderson Luis DIas da Mata, classificação nº 501, já foi convocado anteriormente tendo em vista ser a classificação nº05 Pessoa com Deficiência (PCD) , conforme apuração por equipe multiprofissional nos termos do item 18.2 do Edital Normativo nº 2/2015 que rege o concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DATA: 08/04/2019
HORÁRIO: Início às 14h30min Término às 17h30min
LOCAL: Rua Solimões, 160 - Sala de Aula
O candidato deverá comparecer pontualmente às 14h30.

CLASS	NOME
525	JACIANE HONORIO FARIA
526	VALDINEI SOARES DE SOUZA
527	MARCOS JUREVITZ FRANCA
528	GILCELI SILVEIRA DA SILVEIRA
529	ANGELICA MARIA DE SOUZA LOBO
530	RAFAEL FONTES
531	EMERSON ANTONIO LOPES
532	SAMUEL ANDRE DA ROSA
534	SANDRO ROBERTO DAMBROSKI
535	LEANDRO DE LARA
536	GLEISON HIDALGO MARTINS
537	MAURICIO FERREIRA DA SILVA
538	ANDERSON APARECIDO TORRES DOS SANTOS
539	ALDO LINCOLN DE LIMA SILVA
540	ELPIDIO JOSE RIBAS DE MORAES
541	ELOISA FRANZONI GONCALVES
542	SILVANA DA SILVA FRANCA
543	LEANDRO FERREIRA SCHONROCK
544	MARCIO LUIS CORREA MAZEIKA
545	CLAUDIO DE SOUZA
546	FABIO OSNI TURMANN
547	FLAVIO ATAIDE BORBA
548	PAULO ROBERTO DA SILVA LEAL
549	VANDERLEI MARCELINO DA SILVA
550	ERITON SILVA DE MORAIS
551	MONICA BETTINELLI DAVILA
552	MURILO ALBERTO MARCOVSKI
553	HELDERSON BURGUEZ DA SILVA

(*) O candidato Heber de Cordova Bicudo, classificação nº 533, já foi convocado anteriormente tendo em vista ser a classificação nº06 Pessoa com Deficiência (PCD) , conforme apuração por equipe multiprofissional nos termos do item 18.2 do Edital Normativo nº 2/2015 que rege o concurso.